

94  
M

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 02/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/14-ICETI

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/14-ICETI.** Aos 14 dias do mês de outubro de 2014, reuniram-se, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Unicesumar Empresarial, localizada na Avenida Guedner, 1610, Bloco 10, 2º. Andar, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Pregoeira Damaris Gonçalves Josepetti e sua Equipe de Apoio designados pelo Ato do Conselho Administrativo do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI n. 003/2014, com o acompanhamento da Assessora Jurídica do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, Adriana de Abreu Tardivo, da Coordenadora do Mestrado de Promoção da Saúde da Unicesumar, Prof.ª Sonia Bertolini, da responsável técnica pelo contrato a ser celebrado e membro da Comissão Organizadora do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Promoção da Saúde, Prof.ª Cássia Kely Favoretto Costa, e da Prof.ª Andrea Grano Marques, membro da Comissão Organizadora do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Promoção da Saúde, para procederem às atividades do Pregão Presencial n. 02/14-ICETI, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a serem utilizadas para palestrantes convidados do evento “I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Promoção da Saúde”, constante no Convênio n. 470/2014, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo Edital. No horário determinado, a Pregoeira, após declarar aberta a sessão pública, deu por iniciado o período de credenciamento de representante legal e de recebimento das Declarações das Condições de Habilitação e de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como dos Envelopes n. 01 – Proposta de Preços – e n. 02 – Documentos de Habilitação. Feito o exame dos documentos relativos ao credenciamento e das declarações, a Pregoeira deu como apta a participar do certame a empresa A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 10.399.961/0001-74, representada pelo senhor Marcelo Victor Rebouças Leme, sócio-administrador. Em seguida, informou aos presentes que a falta de manifestação motivada da licitante na presente sessão implicaria, automaticamente, na perda do direito de recurso.

Ato contínuo verificou e rubricou o fecho dos envelopes n. 01 e 02, solicitando aos membros

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI – CNPJ 03.955.027/0001-26  
Avenida Guedner, 1610 – Jardim Aclimação – CEP 87.050-390 – Maringá/PR  
Fone: (44) 3027-6360 – www.unicesumar.edu.br/diretoria-de-pesquisa/

E  
D  
Kanna  
Abreu  
M

95  
M

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 02/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/14-ICETI

da Equipe de Apoio e ao representante presente da empresa licitante que também os verificassem e rubricassem. Não constatando qualquer irregularidade em relação aos envelopes apresentados, a Pregoeira, de imediato, efetuou a abertura do envelope n. 01 e rubricou a respectiva proposta, passando-a à Equipe de Apoio e representante presente, para que a secundassem no ato. A empresa A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda. apresentou a proposta de 2% (dois por cento) de desconto. Após minuciosa análise da mesma, a Pregoeira decidiu classificar a proposta para participar da fase de lances, por atender integralmente às condições estabelecidas no Edital. Logo após, informando à licitante sobre o procedimento a ser observado, a Pregoeira deu início à fase de lances. Declarada encerrada a fase de lances, pela ausência dos mesmos, a Pregoeira, com base nos subitens 10.2.3 e 10.2.7 do Edital, verificada a conformidade entre a proposta e o valor estimado para a contratação, anunciou como classificada em primeiro lugar a licitante A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda. com a proposta de 2 % (dois por cento) de desconto. Depois de examinar e decidir pela aceitabilidade do preço da primeira classificada, a Pregoeira promoveu a abertura do envelope n. 02 e examinou os respectivos documentos de habilitação, que, igualmente, foram por ela, pela Equipe de Apoio e representante devidamente rubricados. Constatado o não-atendimento da exigência de apresentação das certidões descritas no subitem 9.2, alíneas a, c, d, e, f, g, h do Edital, a Pregoeira, com fundamento no disposto no item 10.6 do Edital, decidiu inabilitar a licitante A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda. classificada em primeiro lugar. Em conformidade com o § 3.º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, a Pregoeira concedeu o prazo de oito dias úteis, para a apresentação dos documentos faltantes referidos acima. O representante da licitante se manifestou no seguinte sentido: as certidões não foram apresentadas devido a um problema técnico na internet de sua empresa, não podendo imprimir os documentos acima nominados, eis que todos são retirados diretamente do sítio dos respectivos órgãos públicos e que poderia apresentar os referidos documentos no prazo de duas horas. Diante da manifestação do mesmo, a Pregoeira, bem como sua equipe de apoio, decidiram suspender essa sessão pública, pelo prazo máximo de duas horas, evitando assim a necessidade de uma nova

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Karin" and other illegible marks.

96  
M

**ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação**

PROCESSO N. 02/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/14-ICETI

convocação e abertura de nova sessão, tendo em vista a urgência dessa contratação, para atender o objeto em questão. Após o prazo concedido, a Pregoeira reabriu os trabalhos, passando a examinar os documentos faltantes e verificou que todos foram devidamente apresentados, estando de acordo com o Edital, declarando assim vencedora a empresa A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda., com a proposta de 2 % (dois por cento) de desconto. No prosseguimento, a Pregoeira tentou, em negociação direta com a licitante, obter melhor proposta. Não havendo interesse nesse sentido por parte da licitante, a Pregoeira franqueou o uso da palavra ao representante presente, para que exercitasse o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda. Na sequência, a Pregoeira informou ao representante da adjudicatária que esta disporá do prazo de cinco dias, a contar da convocação, para proceder à assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital e os valores do resultado final do certame. Na continuidade, a Pregoeira ressaltou que todos os atos praticados no decurso da sessão seriam considerados ratificados pelo representante da licitante com a aposição de sua assinatura na respectiva ata. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante da licitante e demais presentes.

  
**Damaris Gonçalves Josepetti**  
Pregoeira

  
**Adriana de Abreu Tardivo**  
Assessora Jurídica

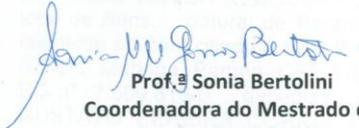
  
**Karina Kumaki Bassani**  
Equipe de Apoio

  
**Ruy Celso da Silva**  
Equipe de Apoio

97  
MO

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

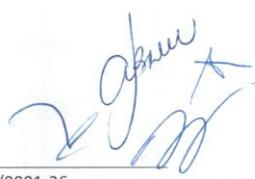
PROCESSO N. 02/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/14-ICETI

  
Prof.ª Sonia Bertolini  
Coordenadora do Mestrado de  
Promoção da Saúde

  
Prof.ª Cassia Kelly Favoreto Costa  
Membro da Comissão Organizadora  
do Congresso

  
Prof.ª Andrea Grano Marques  
Membro da Comissão Organizadora  
do Congresso

  
Marcelo Victor Rebouças Leme  
A. G. Fernandes Viagens e Turismo Ltda.

  
Sonia